



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 246/2017-GP

Jacareí, 12 de maio de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.º 69/05/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 4 de maio de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 4 de maio de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 16/17, de autoria de Lucimar Ponciano, venho prestar as seguintes informações:

1. O IPMJ é instituto, autarquia municipal, que possui independência para análise e decisão quanto à aplicação da Lei nº 6.129/2017.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP